



**PARECER N° 11/25 DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, CULTURA E OUTRAS ATIVIDADES (COS) DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

Projeto de Lei Ordinária N° 22/25, de autoria da Vereadora Amanda do Amigo Cão, Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Confraria Old Volks Formosa-GO.

Relator: Ver. Eder Bernardes da Silva

I- Relatório

A Vereadora Amanda do Amigo Cão, propõe Projeto de Lei ordinária nº22/25 Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Confraria Old Volks Formosa.

II- Análise

A proposta apresenta relevante iniciativa ao declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Confraria Old Volks Formosa, entidade privada e sem fins lucrativos, consolidada na promoção da cultura automotiva e no desenvolvimento de ações sociais voltadas à comunidade. A associação, com atuação voluntária e contínua, contribui para a preservação do patrimônio histórico-cultural do município, além de fomentar o turismo e a integração social.

O reconhecimento formal como entidade de utilidade pública possibilitará à Confraria maior acesso a convênios e parcerias institucionais, ampliando sua capacidade de atuação em benefício da coletividade. Assim, o presente projeto demonstra coerência com os princípios da administração pública e relevância social, merecendo parecer favorável à sua aprovação.

III- Voto

Em fase do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.

Câmara Municipal de Formosa, 25 de Agosto de 2025

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

MEMBRO

MEMBRO